

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1565

Página 1 de 7





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08579/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 6.412,62 (seis mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

207 - 12.361.2001.2041 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 4.200,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL
Saldo para pagamento de enfermeiras que atuam nas escolas.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

304 - 13.392.3002.2088 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 1.962,62
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para pagamento de prestadores de serviço do setor de cultura.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

398 - 27.812.3007.2296 - 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 250,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo necessário para adiantamento.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 6.412,62

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

209 - 12.361.2001.2041 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 4.200,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL
Remanejamento de saldo para pagamento de enfermeiras que atuam nas escolas.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

301 - 13.392.3002.2088 - 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G 149,62
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento de prestadores de serviço do setor de cultura.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

302 - 13.392.3002.2088 - 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento de prestadores de serviço do setor de cultura.



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

303 - 13.392.3002.2088 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 313,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de prestadores de serviço do setor de cultura.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

306 - 13.392.3002.2088 - 33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM 500,00 JURÍDICA

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de prestadores de serviço do setor de cultura.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

396 - 27.812.3007.2296 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 250,00

Fonte de Recursos: 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para adiantamento.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 6.412,62

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 6.412,62

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 6.412,62

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.371.975,68
Utilizado:	6,31 % 12.605.624,32		

AGUDOS/SP, 27 de setembro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de setembro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08580/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 36.446,26 (trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

067 - 04.122.7001.2280 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 24.120,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para empenhar juros INSS.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

304 - 13.392.3002.2088 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.326,26
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para complementar empenhos de prestadores mensais do setor de cultura.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 36.446,26

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

078 - 28.843.9002.0006 - 46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 24.120,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para empenhar juros INSS.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

209 - 12.361.2001.2041 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.826,26
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL
Remanejamento de saldo para complementar empenhos de prestadores mensais do setor de cultura.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

294 - 13.392.3002.1117 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para complementar empenhos de prestadores mensais do setor de cultura.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 36.446,26

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA FONDINA ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/98A3-3BD5-78BB-350A> e informe o código 98A3-3BD5-78BB-350A



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	36.446,26
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	36.446,26

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.371.975,68
Utilizado: 6,31 %	12.605.624,32		

AGUDOS/SP, 27 de setembro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de setembro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/98A3-3BD5-78BB-350A> e informe o código 98A3-3BD5-78BB-350A



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08581/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

494 - 15.451.5015.1098 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 700.000,00

Fonte de Recursos: 07 - OPERACOES DE CREDITO

Código de Aplicação: 1000113 - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

Recurso de operação de crédito FINISA conforme contrato 062250791 e Lei 05721 de 13/06/2023 para execução de calçadas no Vale dos Pinheiros, drenagem galeria de águas pluviais no bairro Maria Luiza e aditamento ao contrato 142/2024 - Recape de diver

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 700.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 700.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.371.975,68
Utilizado:	6,31 % 12.605.624,32		

AGUDOS/SP, 27 de setembro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de setembro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças